

## **TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021**

### **SISTEMA HÍDRICO SUMÉ (PB)**

#### **Bacia Hidrográfica do rio Paraíba**

- Objetivo: Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Sumé e pelo rio Sucuru até o limite jusante do Perímetro Irrigado Sumé - PIS.
- Vigência: julho de 2020 a junho de 2021.
- Data e local: Reunião realizada em 22 e 25 de junho de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA n. 104/2020.
- Participantes: Conforme Anexo I.
- Pauta da reunião: I – Alocação de Água 2019/2020: avaliação dos resultados e compromissos; II – Alocação de Água 2020/2021: cenários e tomada de decisão; III – Ações para efetivar a alocação de água (batimetria do reservatório, modernização do Perímetro Irrigado e recuperação da barragem); IV – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

### **1. SITUAÇÃO HIDROLÓGICA**

1.1 Cota e volume do reservatório Sumé em 25/06/2019: 71,21 m – 18,63 hm<sup>3</sup> (41,52% do volume total do açude).

### **2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021**

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 1.

**TABELA 1 – Usos Alocados - 2020/2021**

<b>Finalidade</b>	<b>Condição de uso (vazão média anual)</b>
Abastecimento público em Sumé (sede e área rural)	30 L/s
Usos no entorno do reservatório	4 L/s
Perímetro Irrigado Sumé – PIS e perenização do rio Sucuru	2,1 hm <sup>3</sup>

2.2 A agricultura irrigada será permitida no limite de 1,0 ha por propriedade ou lote.

2.3 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo



de Alocação de Água, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

2.4 As descargas necessárias ao atendimento do PIS e à perenização do rio Sucuru, no limite previsto na Tabela 1, deverão ser previamente solicitadas à COMAR pelo Coordenador da Comissão de Acompanhamento da Alocação.

2.5 Para as descargas necessárias ao atendimento do PIS e à perenização do rio Sucuru, a Comissão de Acompanhamento da Alocação deverá articular as seguintes ações:

- 2.5.1 ampla divulgação aos ribeirinhos e demais interessados;
- 2.5.2 medição de vazões pela AESA;
- 2.5.3 remoção dos principais pontos de obstrução ao escoamento no rio Sucuru, desde a barragem até a ponte de Sumé;
- 2.5.4 acompanhamento das descargas e envio de breve relato à COMAR, do qual deverão constar datas e horários de início e fim da descarga, extensão do trecho atendido e demais informações julgadas relevantes.

### 3. ENCaminhamentos para efetivação da alocação de água 2020/2021

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Sumé e rio Sucuru constam da Tabela 2.

**TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2020/2021**

Item	Atividade	Responsável	Prazo
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Cotas do reservatório Sumé	DNOCS / ANA	Diária
1.2	Volumes captados para abastecimento público de Sumé (PB)	CAGEPA	Mensal
1.3	Medição das vazões	AESA	Quando da ocorrência de manobras
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Batimetria do açude	ANA	2021
<b>3</b>	<b>Regulação</b>		
3.1	Estudo para elaboração de um marco regulatório para o sistema hídrico Sumé e rio Sucuru	ANA	2021



**TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2020/2021 (continuação)**

4	Outras ações		
Item	Atividade	Responsável	Prazo
4.1	Recuperação da barragem (coroamento, paramentos de montante e jusante, crista e sangradouro)	DNOCS	Serviços iniciados. Serão concluídos quando possível em função da pandemia Covid-19
4.2	Recuperação dos equipamentos hidromecânicos da barragem	DNOCS	2021
4.3	Apresentação dos Panos de Segurança de Barragens	DNOCS	Urgente
4.4	Articulação para captação dos recursos necessários à modernização do PIS	DNOCS, CAMIS e Usuários do PIS	Contínuo

3.2 As informações apresentadas na Tabela 2, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

#### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 3, com as seguintes atribuições:

- 4.1.1 propor à COMAR as descargas do reservatório Sumé, respeitados os limites estabelecidos no presente Termo de Alocação;
- 4.1.2 receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- 4.1.3 acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- 4.1.4 propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.



**TABELA 3 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2020/2021**

<b>Nome</b>	<b>Entidade</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Itaragil V. Marinho	SEIRHMA-PB	itaragil@serhmact.pb.gov.br	(83) 99971-1298
João Adelino Filho	AESA	joaoadelino@aesa.pb.gov.br	(83) 99352-5363
Renato Avelar	DNOCS	renato.avelar@dnocts.gov.br	(83) 99979-3154
José Ivanildo Sousa	CBH Paraíba / CAMIS	ivanildonena@outlook.com	(83) 99932-8990
José Romério	PM Sumé	romeriodesume@hotmail.com	(83) 99886-8341
José Egnaldo	Perímetro Irrigado Sumé – PIS	naldesume@hotmail.com	(83) 9968-41941
Carlos Diego de Araújo	Ribeirinho	carlos_matuto@hotmail.com	(83) 99831-0116
Wasthenayda Patrício Santos	CAGEPA	wasthenayda@cagepa.pb.gov.br	(83) 9887-60374

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, foi lavrado por representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos, ao Ministério Público, aos membros da Comissão de Acompanhamento e aos demais interessados.

Brasília-DF, 25 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)  
**WESLEY GABRIELI DE SOUZA**  
 Coordenador Substituto de Marcos Regulatórios e Alocação de Água



Aaprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)  
**RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES**  
Superintendente de Regulação

#### Anexo I - Participantes das Reuniões de Alocação de Água

Instituição	Representante
CBH-Paraíba e CAMIS	José Ivanildo Sousa (coordenador)
AESA	João Adelino Filho
AESA	Arnaldo Beranger
Prefeitura de Sumé	José Romério
PIS	José Egnaldo
Usuário do rio Sucuru	Carlos Diego de Araújo
DNOCS	Renato Avelar
MPE	Bruno Lins
MPF	Janaína Andrade de Sousa
MPF	Marcelo Pessoa de Aquino Franca

#### Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água



## CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO SUMÉ

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Sumé, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- III. Ações para efetivar a alocação de água
  - a. Batimetria do açude
  - b. Modernização perímetro
  - c. Recuperação açude
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por teleconferência com representantes da CAAA 2019/2020:

**1ª reunião** – apresentação e debate das propostas

Data/hora: 22/06/2020 – 14:00h

**2ª reunião** – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 25/06/2020 – 14:00h

No período de dois dias entre as reuniões, os representantes da CAAA devem discutir com os demais interessados nesse sistema hídrico os cenários propostos para a alocação e os compromissos para o Termo de Alocação de Água 2020/2021.

Representantes da CAAA:

- João Adelino Filho - AESA
- Itaragil V. Marinho – SEIRHMA PB
- José Egnaldo – Perímetro Irrigado Sumé
- José Ivanildo A. de Souza – CBH Paraíba
- Pedro Lima – DNOCS
- Carlos Diego de Araújo – Ribeirinho
- José Romério – Prefeitura Municipal de Sumé PB

Maiores informações: [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) ou no telefone (61) 99297-1020 



RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação